

INFORMATIVO Nº 02/2026 – CONSELHO DO FUNDO CIDADES

1. Justificativa

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de Investimento, prevista para o dia 17 de abril de 2026, não foi efetivamente realizada em virtude da superveniência de óbices administrativos e operacionais que impediram a instrução processual tempestiva e a formação do quórum necessário para a realização do ato.

Tais impedimentos decorreram de pendências burocráticas, ausência de documentação complementar e atrasos na disponibilização de relatórios técnicos indispensáveis à análise dos itens da pauta. Ressalta-se que tais circunstâncias estão sendo objeto de acompanhamento e correção, com vistas à retomada das atividades do Conselho no cronograma previsto.

2. Status Report – Informações Técnicas

2.1 Projetos do Fundo Cidades 2025

Até a presente data, não houve a aprovação dos projetos relativos ao Fundo Cidades 2025. A ausência de definição sobre os projetos aprovados impede o avanço no planejamento e execução das ações previstas para o ano de 2026, conforme previsto no cronograma estabelecido pelo Ofício nº 002/2026.

2.2 Obra do Ginásio Poliesportivo (Única em execução)

A obra do Ginásio Poliesportivo encontra-se em continuidade, apresentando um percentual acumulado total de 4,41% de execução física.

2.3 – Reforma da CAMAG

Foi dada ordem de serviço e a empresa ainda não retomou os serviços, permanecendo no aguardo da chegada de materiais indispensáveis à continuidade da obra.

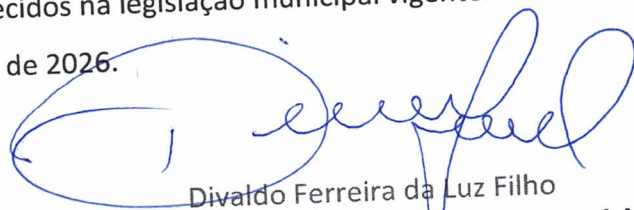
2.4 Obra Sinval Pimentel

A obra Sinval Pimentel encontra-se em fase de mobilização e instalação do canteiro de obras, com um percentual de execução física de 1,25%. As atividades iniciais estão sendo realizadas conforme planejado, com a definição dos espaços operacionais e a preparação do terreno para as etapas subsequentes.

3. Fechamento

Este informativo é lavrado com o objetivo de formalizar o status atual do Conselho do Fundo Cidades e das atividades em andamento, em conformidade com os requisitos de transparência e fiscalização estabelecidos na legislação municipal vigente.

Irupi/ES, 22 de abril de 2026.



Divaldo Ferreira da Luz Filho
Representante do Poder Executivo Municipal
Gestor do Fundo Cidades